



APAE
Garanhuns - PE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – Decreto nº 94.054 / 24-02-87

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – Lei nº 612 / 05-74

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – Lei nº 1609 / 16-07-74

C.N.P.J. Nº 10.136.752/0001-38

PROJETO:

PAGAMENTO PESSOAL:

DEZEMBRO/DÉCIMO

TERCEIRO SALÁRIO/2021.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**APAE**
Garanhuns - PE

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – Decreto nº 94.054 / 24-02-87

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – Lei nº 612 / 05-74

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – Lei nº 1609 / 16-07-74

C.N.P.J. Nº 10.136.752/0001-38

Nome do projeto	PROJETO PARA PAGAMENTO DE PESSOAL DA APAE-GARANHUNS
Duração prevista	30 dias após a liberação do recurso
Endereço onde o projeto será realizado	RUA JOSÉ FERREIRA LEAL Nº 90 BAIRRO : HELIÓPOLIS-CEP:55.296-620
Município / CEP onde será realizado o projeto	GARANHUNS-PE
(Valor solicitado para o projeto)	R\$ 72.920,60 (setenta e dois mil, novecentos e vinte reais e sessenta centavos).
Dados bancários do Projeto	BANCO DO BRASIL Agência : 0067-1 CC.13.612-3

2. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO

Nome do responsável pelo projeto	GABRYELLA MYRINA CAIANA ARAUJO
Formação / Função do responsável pelo projeto	BELA. EM DIREITO/ AUX. ADMINISTRATIVO.
CPF do responsável pelo projeto	060.039.144-24
Telefone(s) do responsável pelo projeto	(87) 9.9612-4500
E- mail do responsável pelo projeto	g.caiana@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – Decreto nº 94.054 / 24-02-87

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – Lei nº 612 / 05-74

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – Lei nº 1609 / 16-07-74

C.N.P.J. Nº 10.136.752/0001-38



3. DADOS DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome da organização	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GARANHUNS
Nome Fantasia / Sigla	APAE-GARANHUNS
Número do CNPJ	10.136.752/0001-38
Constituição jurídica da organização:	ASSOCIAÇÃO PRIVADA
Endereço	R.JOSÉ FERREIRA LEAL Nº90
Bairro	HELIÓPOLIS
Município	GARANHUNS
CEP	55.296.620
Telefone(s)	87-3761-0005
Fax	–
e-mail	garanhuns.pe@apaepe.org.br apaegus@hotmail.com
Site	–
Data da fundação	05 de janeiro de 1970
Número de membros do órgão diretor (Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, outros)	08 MEMBROS
Periodicidade das reuniões do órgão diretor	() semanal; () mensal; (X) bimestral;
Data da última eleição	31/12/2019

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**APAE**
Garanhuns - PE

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – Decreto nº 94.054 / 24-02-87

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – Lei nº 612 / 05-74

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – Lei nº 1609 / 16-07-74

C.N.P.J. Nº 10.136.752/0001-38

4. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA ORGANIZAÇÃO:

Nome	PAULO GERVAIS VELÔSO FILHO
Cargo	PRESIDENTE
Telefone(s)	87- 3761-3041 87-9.9627-9891
CPF	687.151.024-91
Nº. RG / Órgão Emissor / UF	2.662.825-SDS/PE

5. REGISTROS DA ORGANIZAÇÃO:

Órgão	Número	Valido até
Conselho Municipal de Assistência Social	10	31/12/2022
Conselho Municipal da Criança e do Adolescente	04	31/12/2022
CNAS – CEBAS(Renovação da Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social)	71000.043017/2015/94	01/05/2024
Utilidade Pública Federal	PROCESSO MJ.Nº79.432/77- DECRETO Nº50.517 DE 02/05/1961	-
Utilidade Pública Estadual	PROJETO Nº612/1974 DE02/05/1974	-
Utilidade Pública Municipal	DECRETO LEI Nº285 DE 15/05/1970 LEI Nº1609 DE 15/07/1974	-



APAE
Garanhuns - PE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – Decreto nº 94.054 / 24-02-87

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – Lei nº 612 / 05-74

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – Lei nº 1609 / 16-07-74

C.N.P.J. Nº 10.136.752/0001-38

1- Título do Projeto: { Projeto para pagamento de pessoal

Mês de Dezembro e Décimo Terceiro salário– APAE Garanhuns

2- Objetivo Geral:

Obter recursos financeiros para que a instituição efetue o pagamento pessoal dos 31 profissionais regidos pela CLT referente aos meses de dezembro e décimo terceiro salário/2021, no valor total de R\$72.920,60 (setenta e dois mil, novecentos e vinte reais e sessenta centavos).

Estes profissionais atuam em diversas áreas, conforme consta na relação de pagamento, com suas respectivas carga horária e função.

2.1 - Objetivos Específicos:

a) Cumprir com pagamento dos profissionais que prestam atendimento na Instituição, referente ao mês de dezembro e décimo terceiro salário/2021.

b) Viabilizar o desenvolvimento de todas as atividades com qualidade e excelência e no prazo acordado;

c) Assegurar o atendimento especializado para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla atendidas na APAE de Garanhuns.

3- Justificativa:

À APAE de Garanhuns oferece atendimento a cerca de 280 pessoas com deficiência intelectual e múltipla, oriundas do município sede e de outras cidades do agreste meridional, desempenhando os seguintes programas de atendimento:

- Estimulação Precoce e Essencial
- Atendimento Pedagógico (Ed. Infantil e Letramento).
- Oficinas Terapêuticas e Profissionalização Inicial
- Atendimento Terapêutico à Criança com TEA (Transtorno do Espectro Autista)
- Programa de Apoio à Família.

A instituição dispõe de uma equipe multiprofissional constituída pelos seguintes profissionais: neurologista, pediatra, odontólogo, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, psicopedagogos, terapeutas ocupacionais, recreadoras, professores de música, de arte, de informática, além da equipe de apoio.



APAE
Garanhuns - PE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – Decreto nº 94.054 / 24-02-87

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – Lei nº 612 / 05-74

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – Lei nº 1609 / 16-07-74

C.N.P.J. Nº 10.136.752/0001-38

O projeto em pauta busca viabilizar o pagamento de salário do mês de dezembro e décimo terceiro salário/2021 dos funcionários da APAE. Uma vez que, a instituição continua em grande dificuldade financeira em virtude de situações agravadas durante a pandemia. Motivo este que gerou redução de mais de 50% dos recursos recebidos pelo governo federal, município, bem como, a suspensão dos contratos de prestação de serviços aos municípios circunvizinhos, provocando desequilíbrio no orçamento da instituição, principalmente no que se refere ao pagamento pessoal, que foi minimizado nos últimos meses através do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (BEM), onde assumiu o compromisso salarial dos funcionários os quais atendiam as exigências da Medida Provisória para receber o referido benefício, encerrado no mês de agosto do corrente ano trazendo de volta para a Instituição a responsabilidade de cumprir com o pagamento pessoal. A APAE Garanhuns vem de forma gradativa retomando os atendimentos, pois diante da situação ainda não é possível oferecer assistência a todas as crianças dos municípios os quais contratam os serviços desta APAE. Diante disso, a Entidade não possui receita suficiente para efetuar o pagamento das folhas de pagamentos já mencionadas.

Apesar dos esforços empreendidos, como redução no quadro de funcionários e demais reduções que se fizeram necessárias, a APAE ainda não conseguiu equilibrar suas finanças, visto que, além da folha de pagamento ainda há outras despesas, como os encargos sociais, que são pagos de maneira prioritária afim de evitar maiores entraves para a Entidade.

Ante o exposto, faz-se necessário o recurso para o pagamento de pessoal dos meses de dezembro e décimo terceiro salário/2021, dado que a APAE não tem perspectiva de quando será regularizado o repasse desses recursos que compõem a receita mensal da APAE Garanhuns.

4- Situação esperada ao término do projeto:

Ao término do projeto espera-se que a APAE de Garanhuns possa equilibrar o seu orçamento financeiro, mantendo a qualidade no atendimento oferecido às crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual e múltipla, atendidos na Instituição .

5- Duração do projeto:

Este projeto terá duração de 30 dias após a liberação do recurso.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – Decreto nº 94.054 / 24-02-87

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – Lei nº 612 / 05-74

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – Lei nº 1609 / 16-07-74

C.N.P.J. Nº 10.136.752/0001-38



APAE
Garanhuns - PE

6- Custo total do Projeto:

O custo total do projeto será de R\$ 72.920,60 (setenta e dois mil, novecentos e vinte reais e sessenta centavos).

7- Descrição do Projeto:

O PROJETO VISA CUMPRIR COM AS DESPESAS REFERENTES AO PAGAMENTO DE PESSOAL DA APAE GARANHUNS, RELATIVAS AO MÊS DE DEZEMBRO E DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO DE 2021, UMA VEZ QUE A ENTIDADE ENCONTRA-SE EM DIFICULDADES FINANCEIRAS.

8- Cronograma de Desembolso (EM R\$) - Concedente

META	Jan.2021	Fev. 2021	Mar	Abr.	Mai.	Jun.
01						

META	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
01						R\$ 36.460,30
						R\$ 36.460,30

9- Recursos Humanos:

Serão os mesmos profissionais que já atuam na APAE Garanhuns


10- Recursos Materiais:

Serão os mesmos já existentes na APAE Garanhuns.

11- Avaliação:

Os projetos selecionados conforme o edital, no cumprimento das regras pré-estabelecidas, durante a sua execução terão o acompanhamento e monitoramento do COMDICA e termo de compromisso assinado pelo seu representante legal.

Garanhuns-PE, 18 outubro de 2021.


PAULO GERVAIS VELÓSO FILHO
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – Decreto nº 94.054 / 24-02-87
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – Lei nº 612 / 05-74
 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – Lei nº 1609 / 16-07-74
 C.N.P.J. Nº 10.136.752/0001-38

APAE
 GARANTINDO O FUTURO

PAGAMENTO PESSOAL- MÊS DE DEZEMBRO E DÉCIMO TERCEIRO/ 2021

Nº	NOME DO PROFISSIONAL:	Cargo/ Função:	Hora Mês:	Valor Unitário Bruto:	Valor Líquido:
01	Aldecy de Souza Bezerra	Instrumentista	8hs	463,31	432,69
02	Alexandro Bernardino da Silva	Instrutor	16hs.	488,03	448,98
03	Amanda Sueli Santos Silva	Professora	64hs.	1.123,93	1.093,28
04	Ana Claudia A. Ferreira dos Santos	Auxiliar cozinha	144hs.	1.100,00	1.017,50
05	Antônio Lucas Viana Freire	Motorista	77hs.	1.100,00	1.017,50
06	Célia Pacheco Soares	Professora	64hs.	1.100,00	1.017,50
07	Cristiane Batista de Medeiros	Professora	64hs.	1.253,11	1.156,84
08	Edivane Valença M. Silva	Aux. Escritório	48.hs	1.641,63	1.510,39
09	Elielma Alves Salgado	Professora	144hs.	2.281,87	2.090,66
10	Ericka Patrícia Feitosa Santos Aquino	Terapeuta Ocupacional	24hs	785,27	730,22
11	Eneide Figueiredo	Professora	64hs	1.100,00	1.017,50
12	Gabryella Myrina Caiana Araujo	Aux. administrativo	144hs.	1.821,50	1.674,07
13	Irene Alves da Silva	Merendeira	144hs.	1.352,08	1.246,90
14	Jerry da Silva Félix	Mensageiro	144hs.	1.191,86	1.096,52
15	José Marcondes Matias de Farias	Serviços Gerais	144hs.	1.273,81	1.175,67
16	Luciana B. de Albuquerque Viana	Professora	14hs.	1.833,41	1.684,91
17	Luciana Gomes Peixoto	Serviços Gerais	144hs.	1.041,04	962,97
18	Maria de Fátima G. dos Santos	Serviços Gerais	144hs.	1.100,00	1.017,50
SUBTOTAL				22.050,85	20.391,60



APAE
Garanhuns - PE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – Decreto nº 94.054 / 24-02-87
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – Lei nº 612 / 05-74
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – Lei nº 1609 / 16-07-74
C.N.P.J. Nº 10.136.752/0001-38

19	Maria Neuza Viana Freire	Coord. Pedagógico	64hr.	2.722,02	R\$ 2.449,16
20	Maria Nilza Viana Freire	Professora	60hr.	1.100,00	R\$ 1.017,50
21	Marleide Henrique Gomes	Digitadora	144hr.	1.100,00	R\$ 1.017,50
22	Olivia Maria César da Silva Oliveira	Psicóloga	32hr.	1.518,63	R\$ 1.403,07
23	Ramiro Bezerra da Silva	Fisioterapeuta	32hr.	1.100,00	R\$ 1.017,50
24	Raquel F. da Silva Ferreira	Professora	64hr.	1.355,65	R\$ 1.259,38
25	Roberta Leite Figueiredo	Odontólogo	16hr.	647,17	R\$ 598,64
26	Rosângela de Araújo Santos	Professora	64hr.	1.659,56	R\$ 1.526,70
27	Rosa Maria Régis	Contadora		1.760,21	R\$ 1.760,21
28	Rosemary de Araújo Santos	Aux. de Escritório	64hr.	1.142,48	R\$ 1.060,64
29	Selma Maria de Moraes Oliveira	Assistente Social	32hr.	1.100,00	R\$ 1.017,50
30	Valter Mario Moreira Lage	Neurologista	8hr.	998,26	R\$ 923,40
31	Vilma Figueiredo	Auxiliar Administrativo	64hr.	1.100,00	R\$ 1.017,50
TOTAL				39.354,83	36.460,30


Valor Solicitado no Projeto

*Folha de pagamento do mês de dezembro: R\$ 36.460,30

*Décimo Terceiro salário: R\$ 36.460,30

TOTAL DO PROJETO: R\$ 72.920,60

Garanhuns, 18 de outubro de 2021


PAULO GERVAIS VELOSO FILHO
PRESIDENTE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

**COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**
RESOLUÇÃO Nº 026/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 3.910/2013, de acordo com a análise dos projetos realizada pela Comissão de seleção de Projetos;

CONSIDERANDO o Edital de Chancela nº **002/2021** que estabelece prazos e procedimentos para seleção de projetos de Organizações da Sociedade Civil – OSC a serem financiados com recursos através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que tenham como objetivo ações voltadas à política dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências.

CONSIDERANDO a análise dos projetos realizados pela Comissão no dia 25 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o resultado final da lista de entidades das Organizações da Sociedade Civil - OSC aptas para captar recursos para financiar seus projetos, selecionados nos termos desta Resolução, de acordo com a classificação sendo estes:

INSTITUIÇÃO	NOME DO PROJETO- OSC	PONTUAÇÃO	VALOR
Creche Escola Santa Clara	“Ludicidade como mediação pedagógica e administrativa (aprovado após NUSTACAF/CRECHE ESCOLA SANTA CLARA” recurso)	100	R\$48.117,97
Lar da Criança Santa Maria	“Missão que transforma, missão que educa”	85	R\$50.903,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	“Pagamento de Pessoal: dezembro/décimo terceiro salário 2021”	85	R\$72.920,60
Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento Social – NADESG	“Batuque 2022 – Sustentabilidade”	70	R\$60.300,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Garanhuns/PE, 03 de novembro de 2021.

SANDRA CRISTINA MENDES DA SILVA
Presidente COMDICA-Garanhuns

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:D0B73469

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/11/2021. Edição 2954

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



Consultas - Extrato de conta corrente

G3350809473382961
08/02/2022 10:06:24

Cliente - Conta atual

Agência 67-1
Conta corrente 13612-3ASSOCIACAO ATEND AUTISMO
Período do extrato mês atual a partir do dia08

Lançamentos

Dt. Inscrite	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
07/02/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/02/2022		0067	00067	144 Transferência enviada	550.067.000.003.198	40,73 D	
				08/02 0067 3198-4 ASSOC DE PAIS			
08/02/2022		0000	00000	999 S A L D O			40,73 D
Invest.com Resgate Autom.							40,73C
Saldo							0,00C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							25/02/2022
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/03/2022

Transação efetuada com sucesso por: JD576008 DARCY D GOMES.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088